

PROJETO JUVENTUDE RURAL n. 15.013/FBB

SELEÇÃO DE EDUCADOR PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

Contratação com Recursos Próprios - Contrapartida

CURSO		
PROCESSAMENTO MÍNIMO DE FRUTAS E HORTALIÇAS		
Objetivo		
Capacitar a oferecer um produto agroecológico mais atrativo e de maior qualidade para comercialização, de modo a agregar valor à produção agroecológica, de forma a que ela possa ampliar a geração de renda e emprego.		
Quantidade de Educadores	Quantidade de Turmas	Quantidade de Participantes por Turma (Alunos)
01	02	7 a 25
Carga Horária	Público Alvo	
24 horas (sendo 12 horas com cada turma)	- turma 1: Grupo de jovens e trabalhadores em geral da EMS/ATEMIS - turma 2: jovens da 5ª. Turma do Curso Técnico em Agroecologia	
Local de realização		
Escola Milton Santos – Estrada Osvaldo de Moraes Correia, s/n, lote 63 – Maringá/PR		
Período de Realização		
3 encontros de meio período (4h) entre julho e agosto (para cada turma) , datas a definir, podendo ser manhã, tarde ou noite		
Conteúdo Programático Mínimo		
Panorama do processamento mínimo de frutas e hortaliças; Alterações metabólicas; Higiene e sanitização; Segurança dos alimentos; Microbiologia; Embalagens; Qualidade sensorial; Frutas minimamente processadas: orientações práticas; Hortaliças minimamente processadas: orientações práticas.		
Detalhamento do perfil/experiência/qualificação dos profissionais a serem contratados		
Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo em Agroecologia ou Nutricionista; experiência em empreendimentos de economia solidária e agroecologia		
Especificação dos serviços a serem prestados		
Preparação e ministração do curso com material e em linguagem adequada ao público		
Remuneração		
R\$ 1.068,00 (Hum mil e sessenta e oito reais), na forma de Recibo de Pagamento de Autônomo, sobre o qual incidirá recolhimento dos impostos devidos. As despesas de transporte e material são por conta do educador.		
Inscrição		
Documentos necessários: formulário de inscrição (modelo em anexo) preenchido e assinado; currículo destacando a qualificação profissional e experiência na área. Os documentos devem ser enviados em pdf, para o endereço eletrônico: atemisems@yahoo.com.br ; ou entregues em mãos na secretaria pedagógica da escola, até o dia 2 de julho de 2016 .		
Seleção		
A seleção será mediante análise de currículo. A comissão de seleção poderá solicitar esclarecimentos ou documentos comprobatórios, se julgar necessário.		
Contratação		
Será mediante contrato simples de prestação de serviços de autônomo, sem geração de vínculo empregatício. Haverá recolhimento de todos os tributos devidos, em acordo com a legislação vigente. O contrato será assinado no primeiro dia de curso. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato e chamada do classificado subsequente.		

Maringá, 23 de junho de 2016.
Escola Milton Santos/Setor Pedagógico
ATEMIS